

Quadro comparativo do Projeto de Lei do Senado nº 356,¹ de 2011

Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001	Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2011
	Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, denominada Estatuto da Cidade, para instituir o dever da União de prestar assistência técnica e financeira aos municípios para a elaboração do Plano Diretor e de outras normas dele decorrentes.
	O CONGRESSO NACIONAL decreta:
	Art. 1º O art. 3º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:
Art. 3º Compete à União, entre outras atribuições de interesse da política urbana: V – elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social.	Art. 3º VI – prestar assistência técnica e financeira aos municípios para a elaboração do Plano Diretor e de outras normas dele decorrentes. (NR)
	Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.